



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0366/2021 DE 02/03/2021.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 0496/2020 DE 28 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsável pela fiscalização da obra do seguinte contrato:

CONTRATO 085/2020 - AMPLIAÇÃO DE METAS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS (LAR DO IDOSO) – AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE DE 1.042,00 M2 DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO PARA PLANTIO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Franciele Renata do Prado Vanni	Genivaldo Gomes
CPF: 053.456.611-11	CPF: 627.024.081-68
RG: 2563050-4 SSP/MT	RG: 786837-5 SSP/MT
CREA/MT: 042381	CREA/MT: 022431

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT, que fica anexa a esta, retirada para esse fim.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/03/2021.
NP nº 0419/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL